Belo Horizonte, 06 de novembro de 2026.

Ofício FMF/DCO/081/2026

Assunto: Correção de erro material – Critério de desempate da Disputa de 3º Lugar (art. 16, § 2º, do REC) – Campeonato Mineiro 2026 – Sub-20 – 2ª Divisão.

A Diretoria de Competições (DCO) da Federação Mineira de Futebol (FMF), no uso de suas atribuições (arts. 14, 16, 127 e 136 do RGC/FMF 2026 e arts. 4º, parágrafo único, e 56 do REC);

Considerando que, nos termos do art. 3º do REC, o Campeonato Mineiro 2026 – Sub-20 – 2ª Divisão "será disputado conforme decidido no Conselho Técnico realizado em 25.02.2026, do qual participaram os 15 (quinze) clubes convocados pelo Edital nº 002/2026", cabendo ao Conselho Técnico a definição da forma e do sistema de disputa (art. 120, inc. II, do RGC);

Considerando que, quanto à Disputa de 3º Lugar, o Conselho Técnico deliberou o seguinte (item 2.5 da Ata):

> Realizadas as duas partidas do grupo e empatadas as duas equipes em número de pontos, utilizar-se-ão os seguintes critérios de desempate, nesta ordem: a) maior saldo de gols na Disputa de 3º Lugar; b) melhor classificação na Fase Classificatória. Não haverá prorrogação nesta fase.

Considerando que o art. 16, § 2º, alínea "a", do REC, ao transcrever essa deliberação, fez constar "maior saldo de gols na fase Semifinal", em evidente erro material, que diverge do decidido pelo Conselho Técnico e da sistemática adotada pelo próprio REC, que, em todas as demais fases eliminatórias, estabelece como primeiro critério de desempate o saldo de gols obtido na própria fase (arts. 13, § 1º, 15, § 1º, e 17, § 2º);

Rua Piauí, 1977 . Funcionários . CEP 30150-321 . Belo Horizonte - MG . Brasil
Tel + 55 31 3071-7188 | www.fmf.com.br

Considerando que o REC pode ser corrigido na hipótese de erro grosseiro (art. 27 do RGC) e que compete à DCO dirimir os casos omissos e interpretativos (art. 136 do RGC e art. 56 do REC);

Considerando que a presente retificação é realizada antes do início da Disputa de 3º Lugar;

RESOLVE corrigir o art. 16, § 2º, do REC, que passa a vigorar com a seguinte redação:

> § 2º - Realizadas as duas partidas do grupo e empatadas as duas equipes em número de pontos, utilizar-se-ão os seguintes critérios de desempate, nesta ordem: a) maior saldo de gols na Disputa de 3º Lugar; b) melhor classificação na Fase Classificatória. Não haverá prorrogação nesta fase.

Publique-se e cumpra-se.

Gabriel Senra da Cunha Pereira
Diretor de Competições
Federação Mineira de Futebol